



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 096/2013

EMENTA: Reintegrar e Lotar Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

RESOLVE

Art. 1º - Reintegrar a Servidora **Maria do Carmo Albuquerque Nascimento**, Matrícula nº 00084, portador do RG nº 2.097.618 SSP/PE e CPF nº 409.260.874-87, Professora da Secretaria de Educação deste Município, lotada na Creche Criança Feliz, centro deste Município

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal responsável por indicar a carga horária assim como o local de trabalho do referido servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 08 de Fevereiro de 2013.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

